Ata da 14ª Reunião Extraordinária de 1994.

Aos nove e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Vargem Alta, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima primeira reunião, digo, em sua décima quarta reunião extraordinária deste exercício. À hora marcada ausente o Presidente da Câmara, próximo Rodrigues Neves, e assumido os trabalhos o Vice-Presidente, José Pequeno Baroni, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a invocação à Deus feita pelo Vereador Manoel Paiva de Figueiredo, dou por iniciados os trabalhos do dia. Mensagem do dia veio com a visita do Senhor Prefeito, Alcisio Ribeiro de Almeida e do Vice-Prefeito Sr. Paulo Vitor Freire, que além de sua visita cordial de final de ano onde enalteceu e parabenizou, todos os Senhores Vereadores, pelos trabalhos e sustentação à sua Administração, neste ano legislativo que se encerra. Trouxe para apreciação da Casa o Projeto que "autoriza o Município de Vargem Alta a Adquirir Área de Terreno para Doação à Empresa Standard Products Brasil, Ind. Comércio Ltda", e a concessão Ajuda Financeira para a Implantação de Unidade Fabril da Companhia. Ainda explicou aos Senhores Vereadores que o investimentos para esta implantação será atingido a soma de 10 milhões de dólares, e com um faturamento anual de 37 milhões de dólares. Além de outras explicações que se fez necessário sobre a implantação

da referida Empresa no Município, solicitou ainda, a colaboração imprescindível de todos os Vereadores na tramitação urgente ao referido Projeto. Desejou Feliz Natal e Feliz ano novo para todos juntamente com seus familiares. Falou também o Vice-Prefeito, Paulo Victor Freire, desejando também Feliz Natal a todos os Vereadores e familiares. O Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Prefeito e interrompeu a reunião por 5 minutos para as despedidas ao Senhor Prefeito. Logo após o reinício dos trabalhos o Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças para o devido parecer, o Projeto de Lei que Autoriza o Prefeito a adquirir terreno nesta cidade e doá-lo à Empresa Standart Products Brasil Ind. e Com. Ltda. Ordem do Dia: Projetos de Leis aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação: 1º) Projeto nº 2556, que Autoriza a Prefeitura Municipal a conceder incentivo à Firma Reconhecida em Caráter Definitivo à Empresa Standart Products Brasil Ind. e Com. Ltda. na forma que menciona e dá outras Providências, aprovado por unanimidade, à Sanção. 2º) Projeto de Lei nº 2557 Autoriza o Município de Varginha a adquirir do Serviço Social da Indústria - Serviço Departamento Regional de Minas Gerais - imóvel de sua Propriedade situado em Varginha e dá outras providências, aprovado por unanimidade, à Sanção. 3º) Projeto de Lei nº 2558 que Consolida Leis que dispõem sobre parcelamento do Solo Urbano e define outras Providências, aprovado por unanimidade com todas as emendas apresentadas pela Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, à Sanção. 4º) O Projeto de Lei que concede aumento de Subvenção Social para Bolsas de Estudo foi aprovado em 1ª discussão e votação, por 10 votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Wanderley Bueno de Oliveira, justificou o Vereador que se absteve de votar, porque a Escola que dirige tem o privilégio de receber Bolsas de Estudos, em seguida o Vereador Pedro Cesar da Silva solicitou que dispensa a 2ª discussão e votação do Projeto para a próxima reunião, o que toda a Casa concordou. Em seguida o Sr. Presidente interrom-

pela reunião por cinco minutos, para que a Comissão de Justiça, apresentasse parecer, ainda nesta reunião sobre o Projeto de Lei que autoriza o Prefeito a adquirir terreno nesta cidade e doá-lo à Empresa Standart Products Brasil-Ind. e Com, devido a urgência para apreciação da matéria. Reiniciando os trabalhos a Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei acima referido. O Sr. Presidente, com o devido apoiamento do plenário, abriu precedente regimental, que foi lavrado em livro próprio, para que o Projeto de Lei em questão, fosse dado para ordem do dia, em primeira discussão e votação, da reunião extraordinária a ser convocada para o dia 22 do corrente mês, às 11 horas e 30 minutos. Ordem do dia da próxima reunião: 1º) Projeto de Lei que autoriza o Prefeito a adquirir terreno nesta cidade e doá-lo à Empresa Standart Products do Brasil-Ind-e Com. 2º) Projeto de Lei que concede aumento de Subvenção Social para Bolsas de Estudo. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, encerrou a presente reunião, convocando outra para dia 22 do corrente mês, às 11:30 minutos, neste mesmo local, em caráter extraordinário. E para constar, eu, Marcos de Paiva Figueiredo, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e demais membros da Mesa.

Dem. Paiva Figueiredo